



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
Comissão Permanente de Licitações

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**Ref. Pregão Presencial nº 081/2020**

Nobre licitante,

Em atenção ao e-mail recebido terça-feira, 15 de setembro de 2020 07:41, que informam dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supramencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos a responder:

**Pergunta:**

No item 9.9: "9.9. As empresas licitantes deverão apresentar também no envelope nº 01 a proposta em mídia CD, DVD ou PEN DRIVE, gerado através do Sistema AspDigita e também a proposta de preços em uma via, emitida por computador, através do Sistema AspDigita, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entreli....."

PERGUNTA: mesmo em se tratando de apenas 2 itens, é necessário se fazer todo este trâmite com o sistema AspDigita..? Podemos levar apenas a proposta escrita em papel timbrado da empresa ? Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Caro Sr. Licitante; respondendo ao seu questionamento, informo que:

Nobre Licitante, seu entendimento está correto, no caso em tela por ser APENAS 02 itens e não retardar o trâmite do certame, o senhor poderá participar apenas com proposta escrita em papel timbrado, ressalvando que devera constar na proposta a declaração contida no anexo II da pagina 52 edital:

“Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.”

Sendo assim acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

\*Adriano Conceição de paula  
**Pregoeiro**

\*Original assinado nos autos do processo